



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1983 – 05 de Agosto de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

### Seção de Licitações e Compras

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 184/2022](#).** Pregão Eletrônico nº 93/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de exames oftalmológicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, por um período de 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa: J.H. MAZZOCHI CLINICA MEDICA LTDA., CNPJ:24.782.548/0001-07, no valor total de R\$201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais). Jacutinga, 05 de Agosto de 2022. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 184/2022](#).** Pregão Eletrônico nº 93/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de exames oftalmológicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, por um período de 12 meses - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa J.H. MAZZOCHI CLINICA MEDICA LTDA., CNPJ:24.782.548/0001-07, no valor total de R\$201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais). Jacutinga, 05 de Agosto de 2022 Pedro Pereira de Aguiar - Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 183/2022](#).** Pregão Eletrônico nº 92/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos que não constam na tabela CMED, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, por um período de 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa: VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ:71.336.101/0001-86, no valor total de R\$9.220,80 (nove mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos). Jacutinga, 05 de Agosto de 2022. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 183/2022](#).** Pregão Presencial nº 92/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos que não constam na tabela CMED, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, por um período de 12 meses - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa: VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ:71.336.101/0001-86, no valor total de R\$9.220,80 (nove mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos). Jacutinga, 05 de Agosto de 2022 Pedro Pereira de Aguiar - Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 174/2022**  
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.  
[Processo Licitatório nº 174/2022](#) Pregão Eletrônico nº. 087/2022  
OBJETO: Eventual prestação de serviços de Marcenaria.  
VENCEDOR: CRISTIANO RICARDO DE ALMEIDA SIMIONATO ME, CNPJ: 11.656.927/0001-09, no valor total de R\$ 536.150,00 (Quinhentos e trinta e seis mil cento e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
82	2022	020201	04.122.0001.2005.0000	3.3.90.39.99
135	2022	020203	20.606.0003.2012.0000	3.3.90.39.99
173	2022	020205	27.812.1012.2060.0000	3.3.90.39.99
187	2022	020301	04.122.0001.2101.0000	3.3.90.39.99
296	2022	020401	15.452.0001.2106.0000	3.3.90.39.99
338	2022	020501	12.122.1009.2037.0000	3.3.90.39.99
428	2022	020601	10.122.1013.2061.0000	3.3.90.39.99
451	2022	020601	10.301.1013.2064.0000	3.3.90.39.99
469	2022	020601	10.302.1013.2065.0000	3.3.90.39.99
486	2022	020601	10.303.1013.2067.0000	3.3.90.39.99
519	2022	020602	10.301.1013.2072.0000	3.3.90.39.99
533	2022	020602	10.305.1013.2079.0000	3.3.90.39.99
542	2022	020701	08.243.1014.2082.0000	3.3.90.39.99
554	2022	020701	08.244.1014.2080.0000	3.3.90.39.99
563	2022	020701	08.244.1014.2081.0000	3.3.90.39.99
575	2022	020702	08.244.1014.2084.0000	3.3.90.39.99
581	2022	020702	08.244.1014.2085.0000	3.3.90.39.99
590	2022	020702	08.244.1014.2089.0000	3.3.90.39.99

Jacutinga, 05 de agosto de 2.022.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1983 – 05 de Agosto de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

COMTJAC EDITAL 25/2022 – AUTUAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC  
EDITAL - 25/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA COMTJAC, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000, por e-mail: comtjac@jacutinga.mg.gov.br, ou VIA CORREIOS para Praça Delfim Moreira, S/N - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000.

**\* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3443-3030.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GRK8138	AG05438757	22/07/2022	6050-1
KRB7F65	AG05439011	23/07/2022	5452-1

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 3 de agosto de 2022 - Total de registros: 2

AUTORIDADE DE TRANSITO